

PROGRAMA “GARANTIR CULTURA”**SISTEMA DE INCENTIVOS AO TECIDO EMPRESARIAL CULTURAL****Conceito de Projeto (objetivos e prioridades)**

Apoiar o financiamento de atividades de criação ou programação culturais dirigidas ao público, incluindo atividades relativas a projetos que, em virtude do decretamento de medidas restritivas no contexto surto epidemiológico da doença COVID-19, tenham ficado suspensos e cuja execução possa ser retomada, desenvolvidas por Micro, Pequenas e Médias Empresas localizadas no território do continente.

Tipologia das operações

São suscetíveis de enquadramento as seguintes operações:

- Realização de atividades de criação ou programação culturais dirigidas ao público, o que pode abranger apresentações e formatos físicos ou digitais, incluindo atividades relativas a projetos que, em virtude do decretamento de medidas restritivas no contexto do surto epidemiológico da doença COVID-19, tenham ficado suspensos e cuja execução possa ser retomada; com enquadramento em, pelo menos, uma das seguintes áreas temáticas:
 - Artes performativas;
 - Artes visuais;
 - Cruzamento disciplinar;
 - Cinema;
 - Museologia;
 - Livro.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, incluindo empresários em nome individual com contabilidade organizada, que disponham, a título principal, de um dos códigos de atividade económica (CAE) constantes da lista em anexo ao regulamento.

Área Geográfica de aplicação

Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

Montantes de Investimento

Superior a 5 mil euros

Período de Candidatura

Desde 06/04/2021 até esgotamento da dotação prevista (30M€)

Despesas Elegíveis

A) Despesas com produção:

- Custos com pessoal da equipa (artistas, técnicos, promotores e mediadores culturais, consultores) relativos a processo criativo, apresentações públicas e atividades paralelas do plano programático;
- Custos de edição, tradução e impressão;
- Despesas com logística, (serviços externos, aquisição de materiais e consumíveis ligados à criação e/ou à implementação da atividade, aluguer e utilização de equipamentos físicos e técnicos, gravações, ensaios, montagens, seguros, transportes, deslocações, estadia e alimentação);
- Despesas relativas a acessibilidade, inclusão e formação de públicos;

B) Despesas com registo, comunicação e marketing:

- Plano de comunicação e divulgação; Criação de conteúdos; Produção, impressão e disseminação de suportes de difusão; Campanhas promocionais nos media; Criação e manutenção de plataformas digitais; Aquisição e/ou aluguer de material técnico; Captação, registo, tratamento e difusão audiovisuais; Contratação de serviços externos e outros encargos relativos a atividades e formatos de divulgação;

C) Despesas com circulação diretamente envolvidas na circulação de projetos artísticos (combustíveis, portagens, bilhetes, aluguer de transportes para transporte de equipa e/ou de material, seguros de viagem, estadias e alimentação);

D) Despesas com custos administrativos diretamente relacionados com o projeto (licenças, seguros, registos criminais, emissão de certidões, custos bancários, reconhecimento de assinaturas, comunicações e consumíveis);

E) Despesas com encargos relacionados com a adaptação das atividades, equipamentos e outros contextos às regras e recomendações de higiene e segurança decorrentes da doença COVID-19 (testes, máscaras, álcool gel);

F) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, até ao limite de 500 euros.

Condições

Incentivo não reembolsável até 90% do investimento elegível, com os seguintes limites máximos:

- a) 50 000 euros, para microempresas;
 - b) 75 000 euros, para pequenas empresas;
 - c) 100 000 euros, para médias empresas.
-

Se precisa de apoio na elaboração da sua candidatura contacte-nos: incentivos@moneris.pt

Na Moneris prestamos serviços de contabilidade, consultoria e apoio à gestão, a cerca de 4.000 clientes de Norte a Sul do país. Com mais de 20 escritórios em Portugal, integramos igualmente uma das maiores redes mundiais de empresas de auditoria, contabilidade e serviços jurídicos – a MSI Global Alliance. Combinamos competências multidisciplinares, com uma oferta de 360º no apoio à gestão. Promovemos a excelência da informação financeira e a melhoria dos processos de tomada de decisão, permitindo que os nossos clientes se foquem no seu core business e nas atividades críticas ao sucesso do seu negócio.

portugal lisboa | porto | faro | aveiro | bragança | leiria | santarém | setúbal | vila real | viseu

Para informações adicionais, consulte www.moneris.pt